



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE: MULHER (CRSM), IDOSO (CRSI) E CRIANÇA (CRSC), MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ÁLCOOL E DROGAS (CAPS/AD), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL (CAPSi), SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (NTVS) – SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, ASSESSORIAS DE PLANALTO E RIOS, NÚCLEO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE (NRTS)

A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, desenvolve multirões e ações estratégicas com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços especializados do Sistema Único de Saúde (SUS). Tais ações incluem, entre outras, consultas com especialistas e exames, em ações de saúde desenvolvidas na área urbana, planalto e rios de nosso município, através dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a complexidade e a logística envolvidas nessas atividades, torna-se essencial garantir a infraestrutura adequada para sua realização, o que inclui o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao consumo por parte dos profissionais de saúde, equipes de apoio, pacientes e, quando necessário, seus acompanhantes. A oferta de alimentação adequada durante essas ações contribui diretamente para a permanência e o desempenho das equipes técnicas, bem como para o conforto e acolhimento dos usuários do sistema único de saúde

Os gêneros alimentícios são utilizados para o suporte às atividades tais como reunião de grupo, ações e atividades de campanhas desenvolvidas, onde alguns de nossos setores inclui o acolhimento, em suas dependências onde há necessidade do preparo de refeições para os profissionais e, eventualmente, para os usuários internados. A oferta desses itens contribui para o bem-estar dos envolvidos, garantindo um ambiente mais acolhedor e propício ao desenvolvimento das ações de saúde.

Assim sendo, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo administrativo, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER (CRSM), IDOSO (CRSI) E CRIANÇA (CRSC), NÚCLEO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ÁLCOOL E DROGAS (CAPS/AD), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL (CAPSi), SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (NTVS) – SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, ASSESSORIAS PLANALTO E RIOS, NÚCLEO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE (NRTS), tendo em vista que, as aquisições se fazem necessárias tendo em vista, como pontos principais a divulgação das ações ,portanto, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades dos setores, tendo em vista, manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor requisitante: Centro de Referência em Saúde da Mulher (CRSM)

Responsável pela demanda: Dianuria Nunes Cunha de Faria

Função: Coordenadora do Centro de Referência em Saúde da Mulher

Setor requisitante: Centro de Referência em Saúde do Idoso (CRSI)

Responsável pela demanda: Glenda Keliandria Cardoso Esteves

Função: Coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Idoso

Setor requisitante: Centro de Referência em Saúde da Criança (CRSC)

Responsável pela Demanda: Oldaisa Ribeiro Alves Borges

Função: Coordenadora Centro de Referência em Saúde da Criança

Setor requisitante: Núcleo de Média e Alta Complexidade (NMAC)

Responsável pela demanda: Karolina de Sousa Neves

Função: Coordenadora do Núcleo de Média e Alta Complexidade - NMAC

Setor requisitante: Centro de Atenção Psicossocial/ Álcool e Drogas (CAPS AD)

Responsável pela demanda: Lidiane Rego Lira

Função: Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial/ Álcool e Drogas

Setor requisitante: Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSi)

Responsável pela demanda: Marlon Rudson Sampaio Marinho

Função: Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil

Setor requisitante: Serviço Móvel de Ambulância e Emergência (SAMU)

Responsável pela demanda: Jolielson Júlio de Vasconcelos Laurido

Função: Coordenador do SAMU

Setor requisitante: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)

Responsável pela demanda: Heloisa Helena Soares Colares de Carvalho

Função: Coordenadora do Cerest



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

Setor requisitante: Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)

Responsável pela Demanda: Ana Lúcia de Sousa Ferreira

Função: Coordenadora Municipal de IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS Centro de Referência do SIDAção

Setor requisitante: Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Responsável pela demanda: Sabrina Raylma Araújo Cordeiro

Função: Agente Administrativo

Setor requisitante: Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Responsável pela demanda: Clébio Ferreira da Silva

Função: Coordenador da COPA - SEMSA

Setor requisitante: Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS)

Responsável pela demanda: Wilmar Gomes Freire Filho

Função: Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde

Setor requisitante: Assessoria de Rios e Planalto

Responsável pela demanda: Ivana da Silva Pimentel

Função: Coordenadora do Núcleo de Atenção Primária em Saúde

Setor requisitante: Núcleo de Referência Técnica em Saúde (NRTS)

Responsável pela demanda: Nádia Vicência Do Nascimento Martins

Função: Chefe do Núcleo de Referência Técnica em Saúde

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (REGULARIDADE JURÍDICA):

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (Instrumento de registro comercial), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

comprovar em ambos os casos que o ramo de atividade da participante é compatível com o objeto da licitação;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br;

c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

d) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município da licitante na forma da lei;

e) Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site www.caixa.gov.br ;

f) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br.

4.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (Os documentos referidos neste item limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos);

4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do representante da empresa ou em nome do representante legal, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desse Instrumento por período não inferior a 12 (doze) meses.;
- b) Apresentar alvará ou licença sanitária para funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante)
- c) A empresa licitante vencedora que não possua alvará ou licença sanitária expedido pela Vigilância Sanitária do Estado do Pará ou do Município de Santarém deverá apresentar DECLARAÇÃO de que, antes da assinatura do respectivo contrato, providenciará a devida regularização desta documentação;
- d) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo o objeto desta licitação
- e) O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

4.4. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- b) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a Integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021;
- c) Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

- e) Declaração para fins do disposto no Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;
- f) Certidão de comprovação de Idoneidade, que deverão ser apresentados;
- g) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (www.cnj.jus.br), por meio do link http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form ;
- h) como condição para habilitação, será verificada a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> em atendimento ao disposto no Acórdão n. 1793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União;
- i) As documentações indicadas nas alíneas "a" e "b" poderão ser substituídas pela Certidão/Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> .

4.5. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES, EXIGÍVEIS NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006:

- a) Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, Artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e está apto a usufruir do tratamento estabelecido no Artigo 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- b) Declaração de que no ano-calendário de realização deste processo, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o edital implicará na inabilitação da proponente, caso não seja saneado na diligência.
- d) As certidões obtidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade pela Comissão de Licitação.
- e) Durante a vigência do CONTRATO é obrigatório que os CONTRATADOS mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionada às condições de habilitação, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados dos itens listados para o abastecimento dos setores solicitantes que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na planilha anexa ao item 7 deste ETP.

A Aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer empresa capacitada ao fornecimento dos gêneros alimentícios.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se ao processo, o qual se justifica pela necessidade e vantagem de contratação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER (CRSM), IDOSO (CRSI) E CRIANÇA (CRSC), NÚCLEO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ÁLCOOL E DROGAS (CAPS/AD), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL (CAPSI), SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (NTVS) – SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, ASSESSORIAS PLANALTO E RIOS, NÚCLEO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE (NRTS)**, que no momento se apresenta como solução mais vantajosa e eficaz para os atendimentos das demandas. A descrição detalhada da solução está prevista no presente documento.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
DITAMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

UNID ADE	QTD	CRSM	VL UNIT	CRSH	VL UNIT	CRSC	VL UNIT	MAC	VL UNIT	CAPS/AD	VL UNIT	CAPSI	VL UNIT	SAMU	VL UNIT	CEREST	VL UNIT	CTA	VL UNIT	CMS	VL UNIT	FMS	VL UNIT	VIG SAN	VL UNIT	VIG EPID	VL UNIT	AS S. DE PL. AN. AL. TO	VL UNIT	ASS. DE RIOS	VL UNIT	NTRIS	VL UNIT
KG	8544	60	R\$ 385,80	120	R\$ 771,60	30	R\$ 192,90	150	R\$ 964,50	384	R\$ 2.469,12	300	R\$ 1.929,00	60	R\$ 385,80	50	R\$ 321,50	90	R\$ 578,70	300	R\$ 1.929,00	340	R\$ 2.185,20	450	R\$ 2.893,50	500	R\$ 3.215,00	150	R\$ 964,50	5460	R\$ 35.107,80	100	R\$ 643,00
Lata	719	10	R\$ 77,40		R\$ 0,00		R\$ -	43	R\$ 332,82	192	R\$ 1.486,08	100	R\$ 774,00		R\$ -		R\$ -	24	R\$ 185,76	30	R\$ 77,40	50	R\$ 387,00	25	R\$ 193,50	25	R\$ 193,50	80	R\$ 619,20	100	R\$ 774,00	60	R\$ 464,40
Frasco	84	12	R\$ 121,08		R\$ 0,00		R\$ -	5	R\$ 50,45	12	R\$ 121,08		R\$ -		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 100,90	5	R\$ 50,45	10	R\$ 100,90		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 302,70		R\$ -
Garraf a pet	2102		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	252	R\$ 650,16	250	R\$ 645,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	60	R\$ 154,80	120	R\$ 309,60		R\$ -	250	R\$ 645,00	250	R\$ 645,00	300	R\$ 774,00	420	R\$ 1.083,60	200	R\$ 516,00
Garraf ao	482	100	R\$ 2.878,00		R\$ 0,00		R\$ -	20	R\$ 575,60	50	R\$ 1.439,00	10	R\$ 287,80		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 345,36	20	R\$ 575,60	30	R\$ 863,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -	220	R\$ 6.331,60	20	R\$ 575,60
Garraf ao	3814	100	R\$ 1.307,00	360	R\$ 4.705,20	30	R\$ 392,10	100	R\$ 1.307,00	100	R\$ 1.307,00	300	R\$ 3.921,00		R\$ -	144	R\$ 1.882,08	50	R\$ 653,50	100	R\$ 1.307,00	300	R\$ 3.921,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2030	R\$ 26.532,10	200	R\$ 2.614,00
Garraf a pet	7940		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	1500	R\$ 2.820,00	800	R\$ 1.504,00		R\$ -	400	R\$ 752,00		R\$ -	240	R\$ 451,20		R\$ -	100	R\$ 188,00		R\$ -		R\$ -	1500	R\$ 2.820,00	3300	R\$ 6.204,00	100	R\$ 188,00
Caixa	1155		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	200	R\$ 5.114,00	200	R\$ 5.114,00	10	R\$ 255,70	20	R\$ 511,40		R\$ -	120	R\$ 3.068,40	5	R\$ 127,85	300	R\$ 7.671,00	100	R\$ 2.557,00	100	R\$ 2.557,00		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 2.557,00
Unida de	344	6	R\$ 29,46		R\$ 0,00		R\$ -	24	R\$ 117,84	50	R\$ 245,50	100	R\$ 491,00		R\$ -		R\$ -	24	R\$ 117,84	10	R\$ 49,10	30	R\$ 147,30		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 491,00		R\$ -
KG	3240	60	R\$ 361,20		R\$ 0,00		R\$ -	200	R\$ 1.204,00	300	R\$ 1.806,00	150	R\$ 903,00		R\$ -		R\$ -	90	R\$ 541,80	300	R\$ 1.806,00	100	R\$ 602,00	250	R\$ 1.505,00	250	R\$ 1.505,00	280	R\$ 1.685,60	1010	R\$ 6.080,20	250	R\$ 1.505,00
Vidro	296	20	R\$ 181,40		R\$ 0,00		R\$ -	20	R\$ 181,40	30	R\$ 272,10	50	R\$ 453,50		R\$ -		R\$ -	6	R\$ 54,42	5	R\$ 45,35	20	R\$ 181,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -	95	R\$ 861,65	50	R\$ 453,50
Sachê	200		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	10	R\$ 86,90	15	R\$ 130,35		R\$ -		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 86,90		R\$ -	30	R\$ 260,70		R\$ -		R\$ -	60	R\$ 521,40	75	R\$ 651,75		R\$ -
Pacote	225	20	R\$ 608,40		R\$ 0,00		R\$ -	20	R\$ 608,40	20	R\$ 608,40	50	R\$ 1.521,00		R\$ -		R\$ -	15	R\$ 456,30	20	R\$ 608,40	30	R\$ 912,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50	R\$ 1.521,00
Pacote	2472	100	R\$ 755,00		R\$ 0,00	30	R\$ 226,50	120	R\$ 906,00	250	R\$ 1.887,50	100	R\$ 755,00		R\$ -	50	R\$ 377,50	80	R\$ 604,00	72	R\$ 543,60	50	R\$ 377,50	200	R\$ 1.510,00	200	R\$ 1.510,00	180	R\$ 1.359,00	890	R\$ 6.719,50	150	R\$ 1.132,50
Pacote	2694	150	R\$ 1.110,00	50	R\$ 370,00	30	R\$ 222,00	120	R\$ 888,00	250	R\$ 1.850,00	100	R\$ 740,00	30	R\$ 222,00	50	R\$ 370,00	80	R\$ 592,00	72	R\$ 532,80	50	R\$ 370,00	200	R\$ 1.480,00	200	R\$ 1.480,00	180	R\$ 1.332,00	982	R\$ 7.266,80	150	R\$ 1.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

Pacote	459 8	100	R\$ 2.153,00	195	R\$ 4.198,35	96	R\$ 2.066,88	150	R\$ 3.229,50	192	R\$ 4.133,76	200	R\$ 4.306,00	40	R\$ 861,20	50	R\$ 1.076,50	180	R\$ 3.875,40	150	R\$ 3.229,50	550	R\$ 11.841,50	500	R\$ 10.765,00	500	R\$ 10.765,00	18 0	R\$ 3.875,40	1265	R\$ 27.235,45	250	R\$ 5.382,50
Caixa	90		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	15	R\$ 67,95	15	R\$ 67,95	10	R\$ 45,30		R\$ -		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 45,30		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	40	R\$ 181,20		R\$ -
Caixa	110		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	20	R\$ 91,20	30	R\$ 136,80	10	R\$ 45,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 45,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	40	R\$ 182,40		R\$ -
kg	790		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ 0,00	10	R\$ 572,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 22.900,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50	R\$ 2.862,50	330	R\$ 18.892,50		R\$ -
Kg	307 0		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ 0,00	20	R\$ 909,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 18.188,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	32 0	R\$ 14.550,40	2330	R\$ 105.945,10		R\$ -
Kg	100		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 5.450,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
Kg	200		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 8.300,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
Kg	125 0		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 3.850,00	30	R\$ 1.155,00		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 770,00	400	R\$ 15.400,00		R\$ -	100	R\$ 3.850,00	100	R\$ 3.850,00	80	R\$ 3.080,00	420	R\$ 16.170,00		R\$ -
Kg	400		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 9.750,00		R\$ -	100	R\$ 4.875,00	100	R\$ 4.875,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
Kg	188 5		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 5.025,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 10.050,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1585	R\$ 79.646,25		R\$ -
Kg	318 5		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 10.300,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	300	R\$ 15.450,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	32 0	R\$ 16.480,00	2365	R\$ 121.797,50		R\$ -
Kg	330 0		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 10.100,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	3100	R\$ 156.550,00		R\$ -
Frasco	377		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	30	R\$ 255,00	30	R\$ 255,00	30	R\$ 255,00		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 102,00	5	R\$ 42,50	30	R\$ 255,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	190	R\$ 1.615,00	50	R\$ 425,00
Caixa	260	50	R\$ 526,00		R\$ 0,00	50	R\$ 526,00	20	R\$ 210,40	75	R\$ 789,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	5	R\$ 52,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	60	R\$ 631,20		R\$ -
Pacote	540		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ 0,00	20	R\$ 530,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50	R\$ 1.325,00		R\$ -	20	R\$ 530,00	20	R\$ 530,00	15 0	R\$ 3.975,00	280	R\$ 7.420,00		R\$ -
Pacote	370		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	20	R\$		R\$		R\$		R\$	30	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	320	R\$		R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

			-		-		-		-		93,40		-		-		-		140,10		-		-		-		1.494,40		-				
Pacote	590	10	R\$ 48,20		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 48,20	200	R\$ 964,00	20	R\$ 96,40		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 144,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -	320	R\$ 1.542,40		R\$ -				
Unidade	1628	100	R\$ 565,00		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 565,00	100	R\$ 565,00	100	R\$ 565,00		R\$ -		R\$ -	48	R\$ 271,20	100	R\$ 565,00	50	R\$ 282,50		R\$ -		R\$ -	150	R\$ 847,50	630	R\$ 3.559,50	250	R\$ 1.412,50
Lata	184		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 182,40		R\$ -		R\$ -	24	R\$ 145,92	5	R\$ 30,40	30	R\$ 182,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -	95	R\$ 577,60		R\$ -
Copo	374		R\$ -		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 80,16	75	R\$ 501,00	50	R\$ 334,00		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 80,16	50	R\$ 334,00	30	R\$ 200,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -	145	R\$ 968,60		R\$ -
Kg	2502	12	R\$ 116,64		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 97,20	230	R\$ 2.235,60	50	R\$ 486,00	20	R\$ 194,40		R\$ -		R\$ -	180	R\$ 1.749,60		R\$ -	200	R\$ 1.944,00	200	R\$ 1.944,00		R\$ -	1600	R\$ 15.552,00		R\$ -
Kg	637	30	R\$ 295,50		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 98,50	200	R\$ 1.970,00	30	R\$ 295,50	30	R\$ 295,50		R\$ -	12	R\$ 118,20	60	R\$ 591,00	50	R\$ 492,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -	215	R\$ 2.117,75		R\$ -
kg	559	6	R\$ 52,92		R\$ -		R\$ -	36	R\$ 317,52	100	R\$ 882,00	30	R\$ 264,60		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 105,84	30	R\$ 264,60	20	R\$ 176,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -	300	R\$ 2.646,00	25	R\$ 220,50
Kg	568	6	R\$ 52,80		R\$ -		R\$ -	36	R\$ 316,80	100	R\$ 880,00	60	R\$ 528,00		R\$ -		R\$ -	6	R\$ 52,80	30	R\$ 264,00	20	R\$ 176,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	210	R\$ 1.848,00	100	R\$ 880,00
kg	120		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	40	R\$ 352,80	80	R\$ 705,60		R\$ -		
kg	290		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 210,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 315,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -	80	R\$ 841,60	160	R\$ 1.683,20		R\$ -
kg	1350		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 201,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 1.007,00		R\$ -	300	R\$ 3.021,00	300	R\$ 3.021,00	80	R\$ 805,60	550	R\$ 5.538,50		R\$ -
Pacote	173		R\$ -		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 98,52	30	R\$ 246,30	20	R\$ 164,20		R\$ -		R\$ -	6	R\$ 49,26	5	R\$ 41,05		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 821,00		R\$ -
Pacote	430	40	R\$ 228,00		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 57,00	100	R\$ 570,00	30	R\$ 171,00	40	R\$ 228,00		R\$ -	10	R\$ 57,00	180	R\$ 1.026,00	20	R\$ 114,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
Pacote	60		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	5	R\$ 25,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -	5	R\$ 25,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50	R\$ 255,00		R\$ -
Kg	6866		R\$ -		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 178,70	100	R\$ 1.787,00	40	R\$ 714,80		R\$ -		R\$ -		R\$ -	500	R\$ 8.935,00	50	R\$ 893,50	400	R\$ 7.148,00	400	R\$ 7.148,00	350	R\$ 6.254,50	5016	R\$ 89.635,92		R\$ -
Kg	530		R\$ -		R\$ -		R\$ -	24	R\$ 486,00	100	R\$ 2.025,00	30	R\$ 607,50		R\$ -		R\$ -	26	R\$ 526,50	100	R\$ 2.025,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	250	R\$ 5.062,50
Lata	4700		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 1.475,00	100	R\$ 1.475,00	100	R\$ 1.475,00		R\$ -		R\$ -	50	R\$ 737,50	50	R\$ 737,50	100	R\$ 1.475,00	400	R\$ 5.900,00	400	R\$ 5.900,00		R\$ -	2700	R\$ 39.825,00	700	R\$ 10.325,00
Lata	390		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	15	R\$ -	210	R\$ -		R\$ -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

			-		-		-		-		360,00		-		-		-		-		-		0	1.800,00		2.520,00		-					
lit	120		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 410,00		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 205,00	10	R\$ 205,00	20	R\$ 410,00		R\$ -	60	R\$ 1.230,00		R\$ -		R\$ -				
Lata	1699	80	R\$ 778,40		R\$ -		R\$ -	150	R\$ 1.459,50	150	R\$ 1.459,50	100	R\$ 973,00	10	R\$ 97,30		R\$ -	24	R\$ 233,52	180	R\$ 1.751,40	50	R\$ 486,50		R\$ -	30	R\$ 291,90	675	R\$ 6.567,75	250	R\$ 2.432,50		
Unidade de	464	30	R\$ 274,50		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 183,00	50	R\$ 457,50	50	R\$ 457,50	10	R\$ 91,50		R\$ -	24	R\$ 219,60	90	R\$ 823,50	30	R\$ 274,50		R\$ -		R\$ -	110	R\$ 1.006,50	50	R\$ 457,50		
Pacote	4400	150	R\$ 1.552,50	130	R\$ 1.345,50	50	R\$ 517,50	200	R\$ 2.070,00	300	R\$ 3.105,00	100	R\$ 1.035,00	40	R\$ 414,00	50	R\$ 517,50	150	R\$ 1.552,50	250	R\$ 2.587,50	200	R\$ 2.070,00	250	R\$ 2.587,50	250	R\$ 2.587,50	220	R\$ 2.277,00	1760	R\$ 18.216,00	300	R\$ 3.105,00
kg	610		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 945,00		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 315,00	50	R\$ 1.575,00	20	R\$ 630,00		R\$ -		R\$ -	150	R\$ 4.725,00	350	R\$ 11.025,00		R\$ -
Pacote	1656	10	R\$ 62,80		R\$ -		R\$ -	60	R\$ 376,80	200	R\$ 1.256,00	50	R\$ 314,00		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 75,36	144	R\$ 904,32		R\$ -	75	R\$ 471,00	75	R\$ 471,00	180	R\$ 1.130,40	850	R\$ 5.338,00		R\$ -
Pacote	60		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 190,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 190,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
Pacote	580	10	R\$ 71,00		R\$ -		R\$ -	60	R\$ 426,00	100	R\$ 710,00	30	R\$ 213,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 213,00		R\$ -	25	R\$ 177,50	25	R\$ 177,50		R\$ -	300	R\$ 2.130,00		R\$ -
Unidade de	344		R\$ -		R\$ -		R\$ -	24	R\$ 217,20	30	R\$ 271,50	50	R\$ 452,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 90,50	30	R\$ 271,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 1.810,00		R\$ -
kg	458	24	R\$ 875,28		R\$ 656,46	10	R\$ 364,70	20	R\$ 729,40	100	R\$ 3.647,00	50	R\$ 1.823,50		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 364,70	6	R\$ 218,82	20	R\$ 729,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 7.294,00		R\$ -
Balde	20		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 4.425,00		R\$ -
Pote	526	12	R\$ 366,00		R\$ -		R\$ -	60	R\$ 1.830,00	100	R\$ 3.050,00	30	R\$ 915,00		R\$ -	24	R\$ 732,00	10	R\$ 305,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	290	R\$ 8.845,00		R\$ -
Pote	154		R\$ -		R\$ -		R\$ -	60	R\$ 481,20	60	R\$ 481,20		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 80,20	24	R\$ 192,48		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		0
Pacote	147		R\$ -		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 163,80	30	R\$ 409,50	20	R\$ 273,00		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 136,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	75	R\$ 1.023,75		R\$ -
Lata	204		R\$ -		R\$ -		R\$ -	24	R\$ 321,84	100	R\$ 1.341,00	20	R\$ 268,20		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	60	R\$ 804,60		R\$ -
Pacote	480	24	R\$ 170,16		R\$ -	50	R\$ 354,50	24	R\$ 170,16	70	R\$ 496,30	30	R\$ 212,70		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 85,08		R\$ -	30	R\$ 212,70		R\$ -		R\$ -		R\$ -	240	R\$ 1.701,60		R\$ -
Lata	492		R\$ -		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 92,64	30	R\$ 231,60	20	R\$ 154,40		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 77,20	10	R\$ 77,20	30	R\$ 231,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -	380	R\$ 2.933,60		R\$ -
Pacote	796	48	R\$ 334,56		R\$ -		R\$ -	48	R\$ 334,56	70	R\$ 487,90	40	R\$ 278,80		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 139,40	60	R\$ 418,20	100	R\$ 697,00		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 209,10	180	R\$ 1.254,60	200	R\$ 1.394,00



AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

AVENIDA MENDONÇA FORTADO, 2440, ALDEIA CEP. 68.040-050 - SANTAREM/PA																																	
Pacote	355	48	R\$ 341,28		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 85,32	70	R\$ 497,70	100	R\$ 711,00	10	R\$ 71,10		R\$ -	15	R\$ 106,65		R\$ -	100	R\$ 711,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0	00		
Kg	310		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 159,70		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	300	R\$ 4.791,00		R\$ -		
Kg	100		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 1.597,00		R\$ -		
kg	100		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 1.747,00		R\$ -		
kg	100		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 1.737,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		
Garrafa	903	12	R\$ 98,04		R\$ -		R\$ -	24	R\$ 196,08	100	R\$ 817,00	100	R\$ 817,00	10	R\$ 81,70		R\$ -	12	R\$ 98,04	15	R\$ 122,55	20	R\$ 163,40	50	R\$ 408,50	50	R\$ 408,50	150	R\$ 1.225,50	310	R\$ 2.532,70	50	R\$ 408,50
pct	1120	24	R\$ 306,00		R\$ -		R\$ -	60	R\$ 765,00	70	R\$ 892,50	50	R\$ 637,50		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 382,50	36	R\$ 459,00	50	R\$ 637,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -	600	R\$ 7.650,00	200	R\$ 2.550,00
Unidade	7700		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	500	R\$ 565,00		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 113,00		R\$ -	300	R\$ 339,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	6800	R\$ 7.684,00		R\$ -
Unidade	4450		R\$ -		R\$ -		R\$ -	250	R\$ 245,00	250	R\$ 245,00	200	R\$ 196,00		R\$ -		R\$ -	150	R\$ 147,00	100	R\$ 98,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	3500	R\$ 3.430,00		R\$ -
Unidade	900		R\$ -		R\$ -		R\$ -	300	R\$ 333,00	300	R\$ 333,00	300	R\$ 333,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
Unidade	7250	300	R\$ 333,00		R\$ -		R\$ -	300	R\$ 333,00	600	R\$ 666,00	500	R\$ 555,00		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 222,00	200	R\$ 222,00	800	R\$ 888,00		R\$ -		R\$ -	250	R\$ 277,50	2100	R\$ 2.331,00	2000	R\$ 2.220,00
Pacote	600		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	600	R\$ 6.894,00		R\$ -
kg	1942		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 1.071,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1912	R\$ 68.296,64		R\$ -
kg	2600		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 7.550,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2400	R\$ 90.600,00		R\$ -



AVENIDA MENDONÇA FORTADO, 2440, ALDEIA CEP. 08.040-050 SANTAREM/PA																																	
kg	24		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 540,00		R\$ -		R\$ -	2	R\$ 54,00		R\$ -	1	R\$ 27,00	1	R\$ 27,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -				
kg	112 6		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 755,00		R\$ -		R\$ -	16	R\$ 604,00	30	R\$ 1.132,50	30	R\$ 1.132,50		R\$ -		R\$ -	930	R\$ 35.107,50	100	R\$ 3.775,00				
Kg	167 2		R\$ -		R\$ -	32	R\$ 1.456,00	100	R\$ 4.550,00	50	R\$ 2.275,00		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 910,00	50	R\$ 2.275,00	30	R\$ 1.365,00		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 910,00	1270	R\$ 57.785,00	100	R\$ 4.550,00		
Unida de	260 0		R\$ -		R\$ -	120	R\$ 990,00	200	R\$ 1.650,00	200	R\$ 1.650,00	20	R\$ 165,00		R\$ -	60	R\$ 495,00	20	R\$ 165,00	150	R\$ 1.237,50	200	R\$ 1.650,00	200	R\$ 1.650,00	15 0	R\$ 1.237,50	1030	R\$ 8.497,50	250	R\$ 2.062,50		
Kg	387	50	R\$ 86,00		R\$ -	12	R\$ 20,64	50	R\$ 86,00	30	R\$ 51,60	10	R\$ 17,20		R\$ -	5	R\$ 8,60	30	R\$ 51,60	50	R\$ 86,00	10	R\$ 17,20	10	R\$ 17,20		R\$ -	110	R\$ 189,20	20	R\$ 34,40		
kg	604	12	R\$ 190,44		R\$ -	50	R\$ 793,50	100	R\$ 1.587,00	50	R\$ 793,50		R\$ -		R\$ -	12	R\$ 190,44	20	R\$ 317,40	100	R\$ 1.587,00		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 3.174,00	60	R\$ 952,20				
Lata	515		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 149,20		R\$ -		R\$ -	10	R\$ 74,60	20	R\$ 149,20	30	R\$ 223,80		R\$ -		R\$ -	15 0	R\$ 1.119,00	225	R\$ 1.678,50	60	R\$ 447,60		
Pacote	200		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 292,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50	R\$ 146,00	50	R\$ 146,00		
Pacote	214	30	R\$ 345,00		R\$ -	24	R\$ 276,00	70	R\$ 805,00		R\$ -	10	R\$ 115,00		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 345,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50	R\$ 575,00		
KG	204	30	R\$ 389,10		R\$ -	24	R\$ 311,28	70	R\$ 907,90		R\$ -	10	R\$ 129,70		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50	R\$ 648,50		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 259,40		R\$ -				
Pacote	90		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	90	R\$ 573,30		R\$ -		
Frasco	195		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 93,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 93,00	15	R\$ 46,50	15	R\$ 46,50	15	R\$ 46,50		R\$ -	90	R\$ 279,00		R\$ -		
			R\$ 18.426,86		R\$ 12.047,11		R\$ 4.863,08		R\$ 38.140,64		R\$ 97.171,64		R\$ 46.114,50		R\$ 4.632,80		R\$ 5.277,08		R\$ 22.024,55		R\$ 164.389,87		R\$ 49.337,10		R\$ 54.202,20		R\$ 54.523,70		R\$ 80.433,90		R\$ 1.185.581,91		R\$ 62.098,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

RTIFRUTIGRANJEIRO

	UNID ADE	QTD	CRSM	VL UNIT	CRSI	VL UNIT	CRSC	VL UNIT	IMAC	VL UNIT	CAPS/AD	VL UNIT	CAPS	VL UNIT	SAMU	VL UNIT	CEREST	VL UNIT	CTA	VL UNIT	CMES	VL UNIT	FMS	VL UNIT	V. SAN	VL UNIT	V.EPID	VL UNIT	ASS. DE PLANALTO	VL UNIT	ASS. RIOS	VL UNIT	NTRS	VL UNIT
	Unidade	507	20	R\$ 166,40		R\$ 0,00		R\$ -	12	R\$ 99,84	30	R\$ 249,60	100	R\$ 832,00		R\$ -		R\$ 0,00	15	R\$ 124,80	50	R\$ 416,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	180	R\$ 1.497,60	100	R\$ 832,00
	Unidade	772		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	12	R\$ 82,92	30	R\$ 207,30		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ 0,00	30	R\$ 207,30		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	700	R\$ 4.837,00		R\$ -
	kg	315	20	R\$ 613,20		R\$ 0,00		R\$ -	5	R\$ 153,30	30	R\$ 306,60	30	R\$ 919,80		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ 0,00	10	R\$ 306,60	15	R\$ 459,90	15	R\$ 459,90	15	R\$ 459,90	30	R\$ 919,80	165	R\$ 5.058,90		R\$ -
pa	Duzia	631	30	R\$ 442,50		R\$ 0,00		R\$ -	5	R\$ 73,75	30	R\$ 147,50	20	R\$ 295,00		R\$ -		R\$ 0,00	24	R\$ 354,00	12	R\$ 177,00	100	R\$ 1.475,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	430	R\$ 6.342,50		R\$ -
pa	Duzia	1155	30	R\$ 451,20		R\$ 0,00		R\$ -	5	R\$ 75,20	30	R\$ 150,40	30	R\$ 451,20		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ 0,00	30	R\$ 451,20		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1000	R\$ 15.040,00	50	R\$ 752,00
coe	kg	1225		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	10	R\$ 74,30	30	R\$ 222,90	30	R\$ 222,90		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ 0,00	50	R\$ 371,50		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 222,90	1075	R\$ 7.987,25		R\$ -
a	kg	82		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	10	R\$ 84,70	30	R\$ 254,10		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ 0,00	12	R\$ 101,64	30	R\$ 254,10		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	kg	330		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ 0,00	20	R\$ 160,80		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ 0,00	10	R\$ 80,40		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	300	R\$ 2.412,00		R\$ -
	kg	1292	20	R\$ 132,80		R\$ 0,00		R\$ -	12	R\$ 79,68	30	R\$ 199,20	50	R\$ 332,00		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ 0,00	30	R\$ 199,20	30	R\$ 199,20	15	R\$ 99,60	15	R\$ 99,60	30	R\$ 199,20	1060	R\$ 7.038,40		R\$ -
	kg	460		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 246,30	20	R\$ 164,20		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ 0,00	10	R\$ 82,10		R\$ 0,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 3.284,00		R\$ -
eboli entro	maço	1192		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -	12	R\$ 70,92	20	R\$ 118,20	50	R\$ 295,50		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ 0,00	50	R\$ 295,50	30	R\$ 177,30		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1030	R\$ 6.087,30		R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

mapa	280		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	50	R\$ 241,50		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00	30	R\$ 144,90		R\$ 0,00		RS		RS		RS	200	R\$ 966,00		RS
kg	370		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	20	R\$ 116,00		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00	50	R\$ 290,00		R\$ 0,00		RS		RS		RS	300	R\$ 1.740,00		RS
Centos	307		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	3	R\$ 180,00		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00	4	R\$ 240,00		R\$ 0,00		RS		RS		RS	300	R\$ 18.000,00		RS
kg	407		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS	2	RS 15,20	5	R\$ 38,00	10	R\$ 76,00		RS		R\$ 0,00	30	RS 228,00		R\$ 0,00	10	R\$ 76,00		RS		RS		RS	350	RS 2.660,00		RS
kg	642	20	RS 250,60		R\$ 0,00		RS	10	RS 125,30	10	RS 125,30	50	R\$ 626,50		RS		R\$ 0,00	12	RS 150,36	30	R\$ 375,90		R\$ 0,00		RS		RS		RS	450	RS 5.638,50	60	RS 751,80
kg	1115	20	RS 134,40		R\$ 0,00		RS	5	RS 33,60	20	RS 134,40	30	R\$ 201,60		RS		R\$ 0,00	20	RS 134,40	20	R\$ 134,40		R\$ 0,00		RS		RS		RS	1000	RS 6.720,00		RS
kg	1200	30	RS 346,50		R\$ 0,00		RS	10	RS 115,50	10	RS 115,50	30	R\$ 346,50		RS		R\$ 0,00	30	RS 346,50	30	R\$ 346,50		R\$ 0,00		RS		RS		RS	1000	RS 11.550,00	60	RS 693,00
kg	180		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	30	R\$ 225,60		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		RS	150	RS 1.128,00		RS
kg	360		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	50	R\$ 356,00		RS		R\$ 0,00	30	RS 213,60	100	R\$ 712,00		R\$ 0,00		RS		RS		RS	180	RS 1.281,60		RS
kg	990		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	50	R\$ 587,00		RS		R\$ 0,00	30	RS 352,20	50	R\$ 587,00		R\$ 0,00		RS		RS		RS	800	RS 9.392,00	60	RS 704,40
Cuba	476	20	RS 436,60		R\$ 0,00		RS	24	RS 523,92	50	RS 1.091,50	50	RS 1.091,50		RS		R\$ 0,00	10	RS 218,30	12	RS 261,96	10	RS 218,30		RS		RS		RS	300	RS 6.549,00		RS
kg	340		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	30	R\$ 186,00		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00	10	R\$ 62,00		R\$ 0,00		RS		RS		RS	300	RS 1.860,00		RS
kg	130		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	20	R\$ 124,00		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00	10	R\$ 62,00	10	R\$ 62,00		RS		RS		RS	90	RS 558,00		RS
kg	170		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	40	R\$ 445,60		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00	10	R\$ 111,40		R\$ 0,00		RS		RS		RS	120	RS 1.336,80		RS
kg	2196	300	RS 3.342,00	50	RS 557,00	120	RS 1.336,80	36	RS 401,04	300	RS 3.342,00	100	RS 1.114,00	40	RS 445,60	50	RS 557,00	40	RS 445,60	100	RS 1.114,00	50	RS 557,00		RS		RS		RS	860	RS 9.580,40	150	RS 1.671,00
kg	230		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	30	R\$ 387,00		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		RS	200	RS 2.580,00		RS
kg	260		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	30	R\$ 294,60		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00	30	R\$ 294,60		R\$ 0,00		RS		RS		RS	200	RS 1.964,00		RS
Centos	310		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS		RS		R\$ 0,00	5	R\$ 318,75		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00	5	R\$ 318,75		R\$ 0,00		RS		RS		RS	300	RS 19.125,00		RS
kg	360		R\$ 0,00		R\$ 0,00		RS	10	RS 84,50	30	RS 253,50	50	R\$ 422,50		RS		R\$ 0,00		R\$ 0,00	30	RS 253,50		R\$ 0,00		RS		RS		RS	240	RS 2.028,00		RS
			RS 6.316,20		RS 557,00		RS 1.336,80		RS 2.093,67		RS 7.202,30		RS 11.014,05		RS 445,60		RS 557,00		RS 2.669,40		RS 8.149,81		RS 3.224,70		RS 559,50		RS 559,50		RS 1.341,90		RS 164.242,25		RS 5.404,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

- 8.1 O valor da contratação será de **R\$ 2.114.939,02** (Dois Milhões, cento e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e dois centavos), com a vigência de **12 (meses) meses**.
- 8.2 Valor para o CRS Mulher: **R\$ 24.743,06** (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos)
- 8.3 Valor para o CRS Idoso: **R\$ 12.604,11** (Doze mil, seiscentos e quatro reais e onze centavos)
- 8.4 Valor para o CRS Criança: **R\$ 6.199,88** (Seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
- 8.5 Valor para o MAC: **R\$ 40.234,31** (Quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)
- 8.6 Valor para o CAPS/AD: **R\$ 104.373,94** (Cento e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)
- 8.7 Valor para o CAPSi: **R\$ 57.128,55** (Cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
- 8.8 Valor para o SAMU: **R\$ 5.078,40** (Cinco mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)
- 8.9 Valor para o CEREST: **R\$ 5.834,08** (Cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)
- 8.10 Valor para o CTA: **R\$ 24.693,95** (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)
- 8.11 Valor para o CMS: **R\$ 172.539,68** (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
- 8.12 Valor para o FMS: **R\$ 52.561,80** (Cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um mil e oitenta centavos)
- 8.13 Valor para a Vigilância Sanitária: **R\$ 54.761,70** (Cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um mil e setenta centavos)
- 8.14 Valor para a Vigilância Epidemiológica: **R\$ 55.083,20** (Cinquenta e cinco mil, oitenta e três reais e vinte centavos)
- 8.15 Valor para a Assessoria de Planalto: **R\$ 81.775,80** (Oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
- 8.16 Valor para a Assessoria de Rios: **R\$ 1.349.824,16** (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)
- 8.17 Valor para o NRTS: **R\$ 67.502,40** (Sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O prazo de início da execução do objeto da licitação será imediatamente a partir da assinatura do contrato.

9.2 A entrega dos gêneros alimentícios será: CAF (Tv. Assis de Vasconcelos, 617, Aldeia, CEP: 68040-510, Santarém/PA)

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata ao objeto ora demandado.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Entidade para 2026.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos itens elencados, espera-se:

12.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.2 A presente contratação visa atender as demandas de alimentos para os setores ligados a Secretaria Municipal de Saúde;

12.3 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente irá designar mediante portaria o gestor e fiscais do contrato posteriormente celebrado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica. Após o estudo a equipe solicitante não vislumbrou possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação do objeto em questão, diante disso, não há a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

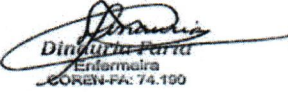
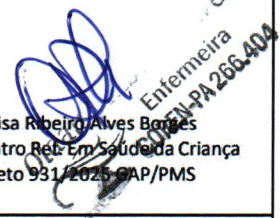
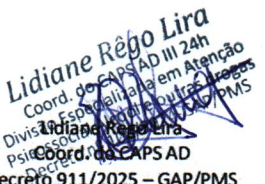
Constata-se assim perante o estudo realizado, que a equipe de planejamento declara viável está contratação por ser de suma importância para o serviço descrito neste ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440, ALDEIA CEP: 68.040-050 SANTARÉM/PA

 Diauria Nunes Cunha de Faria Coord. Centro Ref. Em Saúde da Mulher Matrícula 30377	 Documento assinado digitalmente GLENDIA KELIANDRIA CARDOSO ESTEVES Data: 23/02/2026 08:40:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Glenda Keliandria Cardoso Esteves Coord. Centro Ref. Em Saúde do Idoso Matrícula 072472	 Oldaisa Ribeiro Alves Borges Coord. Centro Ref. Em Saúde da Criança Decreto 931/2025 GAP/PMS
 Documento assinado digitalmente KAROLINA DE SOUSA NEVES Data: 23/02/2026 14:09:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Karolina de Sousa Neves Coord. NMAC Decreto 150/2026	 Lidiane Régio Lira Coord. do CAPS AD III 24h Divisão Especializada em Atenção Psicossocial e Saúde da Família Coord. do CAPS AD Decreto 911/2025 – GAP/PMS	 Documento assinado digitalmente MARLON RUDSON SAMPAIO MARINHO Data: 20/02/2026 10:45:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Marlon Rudson Sampaio Marinho Coord. do CAPSi Decreto 926/2025 GAP/PMS
 Jolielson Julio de Vasconcelos Laurido Coord. do SAMU Decreto 153/26 GAP/PMS	 Documento assinado digitalmente HELOISA HELENA SOARES COLARES DE CARVAL Data: 20/02/2026 09:45:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Heloisa Helena S. Colares de Carvalho Coord. CEREST Matrícula 54189	 Documento assinado digitalmente ANA LÚCIA DE SOUSA FERREIRA Data: 23/02/2026 15:09:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Ana Lúcia de Sousa Ferreira Coord. CTA/SAE Decreto 857/2025 GAP/PMS
 Documento assinado digitalmente SABRINA RAYLMA ARAUJO CORDEIRO Data: 23/02/2026 09:07:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Sabrina Raylma Araújo Cordeiro Agente Administrativo CMS Matrícula 98225	 Documento assinado digitalmente CLEBIO FERREIRA DA SILVA Data: 23/02/2026 10:51:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Clebio Ferreira da Silva Coord. CUPA/SEMICA Matrícula 59.375	 Documento assinado digitalmente WILMAR GOMES FREIRE FILHO Data: 23/02/2026 12:20:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Wilmar Gomes Freire Filho Coord. NTVS Decreto 848/2025 GAP/PMS
 Documento assinado digitalmente IVANA PIMENTEL DA SILVA Data: 23/02/2026 14:01:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Ivana da Silva Pimentel Coord. NAPS Matrícula 844/2025	 Documento assinado digitalmente NADIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS Data: 23/02/2026 12:46:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nádia Vicência do Nascimento Martins Chefe do NRTS Matrícula 151/2026	